



PORTARIA Nº 201/81, 025

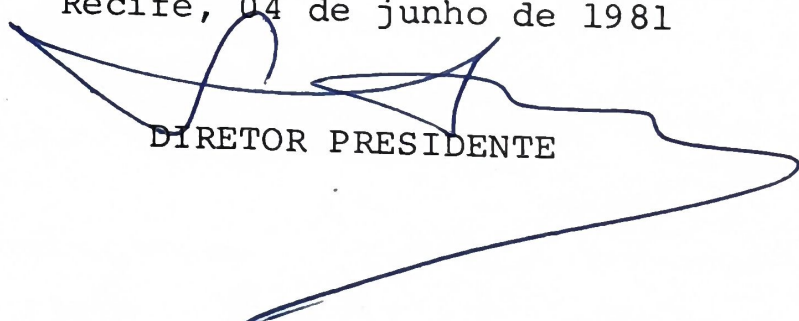
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1 - Fixar em CR\$8.000,00 (oito mil cruzeiros) e em CR\$100,00 (cem cruzeiros), respectivamente, o valor da Bolsa de Complementação Educacional do Estagiário mensalista e do Estagiário horista;

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir de 01 de junho de 1981.

Recife, 04 de junho de 1981


DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA